



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito de Novo Horizonte - SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao Estatuto Social, Contrato de Consórcio Públicos e suas alterações e no Regulamento do Quadro de Pessoal e;

CONSIDERANDO os termos previstos no Contrato de Consórcio Público e suas alterações quanto aos processos de seleção para os cargos de provimento efetivo e quadro de empregos públicos do CIMAM, com previsão de vagas para o cargo de **Engenheiro Químico**;

CONSIDERANDO que foi deflagrado por este consórcio o Concurso Público nº 01/2023 para o provimento de vaga para o cargo de **Engenheiro Químico** cujo resultado final foi homologado através da Resolução nº 004/2024 de 14 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga de **Engenheiro Químico** para atuar junto ao **Programa Licenciamento Ambiental – PLA**;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados ao cargo de **Engenheiro Químico** no Concurso Público nº 01/2023;

CONSIDERANDO que foram apresentados todos os documentos solicitados no Edital de Convocação para Posse;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANA CRISTINA MARIOTT, CPF: nº 089.998.799-09, para, a partir do dia 06 de Maio de 2024, exercer o Cargo de **ENGENHEIRO QUÍMICO** junto ao Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM no Programa Licenciamento Ambiental - PLA em razão de aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 com resultado final homologado através da Resolução nº 004/2024 de 14 de fevereiro de 2024, com as atribuições, carga horária e vencimento previstos para o cargo.

Art. 2º - A contratação e o vínculo junto ao quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM se dará conforme disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023, no Estatuto Social, no Contrato de Consórcio Públicos e suas alterações e no Regulamento do Quadro de Pessoal deste consórcio.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Art. 3º - As atribuições e obrigações do agente público ora nomeado, bem como a jornada de trabalho a ser despenhada pelo mesmo, constarão do respectivo contrato de trabalho.

Art. 4º Proceda-se com as devidas formalizações legais para a contratação e anote-se a presente à folha funcional do respectivo servidor a ser formalizada.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 6º- Registre-se, publique-se e comunique-se.

São Lourenço do Oeste/SC, 03 de Maio de 2024.

Vanderlei Sanagiotto

Presidente do CIMAM

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM– www.cimam.sc.gov.br

Solange do Amaral Muller

Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto

Assessor Jurídico

OAB 17.789